

## COMASI – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Criado pela Lei Municipal nº 2112/2007

# **RESOLUÇÃO N.º 30/2025**

Decide sobre atualização do CNEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Decidir que as OSC deverão agendar junto à SEMADS atualização anual do CNEAS nos meses de março de cada ano;
- **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

lúna/ES, 12 de agosto de 2025

ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS PRESIDENTE DO COMASI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS**

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS DCRP - SEMADS - PMIUNA assinado em 18/08/2025 11:41:38 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 11:41:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ÁSSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS. - SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QP5Q1B